

## PORTARIA Nº. 814/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 2111 emitida pelo Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe de Setor **Frésio Santos Veras**, para visita do Conselho Estadual de Educação para fins de autorização do Curso de Medicina no Campus de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, **Frésio Santos Veras** bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 14.12.2020 à 15.12.2020


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **R\$262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

